

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.090/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 201 da Lei 1990/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30 de Setembro de 2021, a servidora LEILA MARA CAGOL, ocupante de cargo efetivo de Professora, lotada no Departamento de Educação, 90 dias de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 2010 à 2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Ciente